



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	29/11/2022
EDIÇÃO NÚMERO:	2323, Pg. 03
JORNAL:	Diário Oficial

PORTARIA Nº.118/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

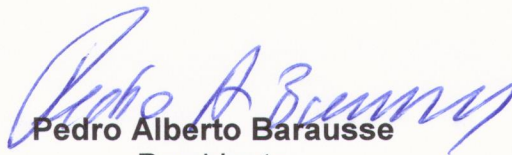
RESOLVE:

Art. 1º **Adotar** ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo, jogos do Brasil na copa:

No dia do jogo do Brasil nas oitavas de final, expediente direto até as 13:00 hrs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de novembro de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente